



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, inscrito no CPF sob o nº 408.551.801-10, portador da Carteira de Identidade nº 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 1300, Apto. 02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023, Processo Administrativo n.º 31.888/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal n.º 2.247/2020 e no Municipal nº 2.298/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	14774 Código	S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA CNPJ: 03.880.880/0001-26 R QUATORZE DE JULHO, 5002 SALAO COMERCIAL - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79011- 470 Telefone: (67) 9295-6416 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	004.018.112	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado à vácuo, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: CABOCLLO VACUO 500G	PACOT	6852	13,29	91.063,08
36	004.016.083	CARNE BOVINA CUBOS PATINHO CONGELADA CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO CONGELADA PELO PROCESSO IQF KG – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN Características a carne bovina moída utilizada deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiores e não poderá conter soja e corantes artificiais. Deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. O produto deverá se apresentar na forma moída e sofrer processo de congelamento rápido, através de túnel de congelamento pelo processo IQF, por meio de método de corrente de ar em movimento ou pelo método criogênico (aspersão ou pulverização de nitrogênio líquido/gasoso, ou dióxido de carbono), transportada e conservada a temperatura entre -12°C e -18°C Validade máxima de 12 meses e a data fabricação do produto, embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno de baixa densidade, termossoldado, transparente ou com pigmentação azul, atóxico, apropriado	KG	20000	41,00	820.000,00

S E DE OLIVEIRA  
AVILA  
LTDA:03880880000  
126

Assinado de forma digital  
por S E DE OLIVEIRA AVILA  
LTDA:03880880000126  
Dados: 2023.06.21  
15:07:02 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2kg por embalagem. A embalagem deverá evitar descaracterização do produto. Secundária a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão contendo, no máximo 12 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência.

37	004.016.082	Marca: MULTBEEF PATINHO CUBOS IQF CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO CONGELADA CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO CONGELADA PELO PROCESSO IQF KG - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN Características a carne bovina moída utilizada deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiores e não poderá conter soja e corantes artificiais. Deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. O produto deverá se apresentar na forma moída e sofrer processo de congelamento rápido, através de túnel de congelamento pelo processo IQF, por meio de método de corrente de ar em movimento ou pelo método criogênico (aspersão ou pulverização de nitrogênio líquido/gasoso, ou dióxido de carbono), transportada e conservada a temperatura entre -12°C e -18°C Validade máxima de 12 meses e a data fabricação do produto, embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno de baixa densidade, termossoldado, transparente ou com pigmentação azul, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2kg por embalagem. A embalagem deverá evitar descaracterização do produto. Secundária a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão contendo, no máximo 12 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência.	KG	24970	41,00	1.023.770,00
125	004.018.488	Marca: MULTBEEF PATINHO MOÍDO IQF ÓLEO DE SOJA, REFINADO, FRASCOS 900ML, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DADOS DO FABRICANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, 1º QUALIDADE. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES. Óleo de soja, refinado, frascos 900ml, embalado originalmente pelo fabricante, deve constar na embalagem especificações dos ingredientes, informações nutricionais dados do fabricantes, data de fabricação e prazo de validade, 1º qualidade. Caixa contendo 20 unidades.	CX	1442	147,50	212.695,00
148	004.160.036	Marca: CONCORDIA OLEO DE SOJA 900ML REQUEIJÃO CREMOSO POTE 500G Requeijão cremoso pote 500g composto a base de creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo; sem adição de amido; resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 10°C; cor, sabor e odor carcterístico; isento de bolores, sujidades e outros materiais estranhos; consistência cremosa, acondicionado em embalagem primária hermeticamente fechada original do fabricante, resistente, contendo 500g, identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais, lista de ingredientes, peso, data de fabricação e validade, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente; com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes. Produto sujeito a verificação no ato da entrega Marca: VIGOR REQUEIJÃO CREMOSO 500G	POTE	34120	20,90	713.108,00
					Total do Proponente	2.860.636,08

S E DE  
OLIVEIRA AVILA  
LTDA:03880880  
000126

Assinado de forma  
digital por S E DE  
OLIVEIRA AVILA  
LTDA:03880880000126  
Dados: 2023.06.21  
15:07:12 -04'00'



### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

#### 3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### 4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1 AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
- AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA
- FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
- FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
- FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nessa Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. **Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**



**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:**

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:**

**6.8.1.** por razão de interesse público; ou

**6.8.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

**7.1.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

**7.2.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

**7.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante

S E DE OLIVEIRA  
AVILA  
LTDA:03880880  
000126

Assinado de forma  
digital por S E DE  
OLIVEIRA AVILA  
LTDA:03880880000126  
Dados: 2023.06.21  
15:07:34 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgãos participantes.

CORUMBÁ, 21 DE JUNHO DE 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

S E DE OLIVEIRA AVILA  
LTDA:03880880000126

Assinado de forma digital por S E DE  
OLIVEIRA AVILA  
LTDA:03880880000126  
Dados: 2023.06.21 15:07:51 -04'00'

**S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA**  
**CNPJ: 03.880.880/0001-26**